



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**ARROIO DO
TIGRE**

PORTARIA Nº 734/2026

DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR
ASSUNTO PARTICULAR AO SERVIDOR
QUE ESPECIFICA.**

VANDERLEI HERMES – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO
TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em
conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

C O N C E D E R

A Servidora **LUIS FERNANDO AGNES**, Pedreiro, matrícula 1163-0,
lotado na Secretaria Municipal da Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, licença
para tratar de Assunto de Interesse Particular pelo prazo de 02 (dois) anos, com
base no artigo 104 da Lei Municipal nº 2.954/2018, sendo que esta terá vigência
do dia 24.08.2026 à 23.08.2028.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em
21 de agosto de 2026.

VANDERLEI HERMES
Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 21.08.2026**

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*

**A FORÇA DO TRABALHO
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!**



Assinantes



Julia Roberta Hammerschmitt

Assinou em 21/08/2026 às 15:58:47 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Julia Roberta Hammerschmitt, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Vanderlei Hermes

Assinou em 24/08/2026 às 09:05:11 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Vanderlei Hermes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

27V-YP4-QGK-8VE